CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Francisco de Assis-RS
GABINETE VER. LETICIA SALCEDO MACHADO

São Francisco de Assis, 08 de julho de 2025

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

INSTITUI O AGOSTO LILÁS COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, durante todo o mês de agosto, o Agosto Lilás, dedicado ao desenvolvimento de ações diversas para conscientização da população sobre os tipos de violência doméstica e os direitos das mulheres.

Art. 2° São objetivos desta Lei:

I- Disseminar informações que insiram a mulher como sujeito de direitos;

II- Gerar cultura de equidade de tratamento entre homens e mulheres;

III- Promover a implantação de políticas públicas capazes de transformar o espaço social em que a mulher se encontra;

IV- Contribuir para a eliminação da violência doméstica e familiar em ambientes familiares e nos espaços públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 08 / 07 / 2025
Nº 1560 H 11:15
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Francisco de Assis-RS
GABINETE VER. LETICIA SALCEDO MACHADO

JUSTIFICATIVA

A Campanha Agosto Lilás visa sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Este tema é de extrema relevância, tendo em vista que precisamos estimular as reflexões sobre o combate à violência contra as mulheres, a importância e o respeito aos direitos humanos e orientar sobre a necessidade de denunciar os casos de violência vivenciados estando conscientes de seus direitos e deveres.

De acordo com dados oficiais, a violência contra a mulher é considerada um dos maiores problemas de segurança pública do nosso país. Segundo informações do Instituto Maria da Penha, a cada sete segundos uma mulher é agredida no Brasil e, ainda, de acordo com a ONU (Organizações das Nações Unidas), o Brasil é o 5° país no mundo que mais morrem mulheres por violência doméstica ou familiar.

Diante de todo o exposto, por ser de extrema relevância, solicito o apoio a presente proposição dos Colegas Vereadores desta Casa Legislativa.

Ver. Leticia Salcedo Machado
MDB